



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

*REPUBLICADO POR HAVER INCONSISTÊNCIA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL EDIÇÃO Nº 1394 EM 28/03/2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 474.400,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 057 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$474.400,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200,00

Total por Ação: 400,00

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
---	-----------

Total por Ação: 14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.400,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15420000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
---	-----------

Total por Ação: 80.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00
---	------------

Total por Ação: 380.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 460.000,00

Total Suplementado: 474.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
Total por Ação:	400,00
2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)	
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.400,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.077 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

Total Anulado: 474.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49